



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 413/17, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 19/07/2017

Retirado em 19/07/17

Responsável.

Guilherme Corrêa Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Nomeia o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nanuque e dá outras providências – CMDCA”.

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Nanuque, cujas atribuições estão definidas pela Lei e Lei Municipal 2.327/2016, de 13 de Maio de 2016 a saber:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cláudia Mária Almeida Silva

Suplente: Débora França Galan

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Rodrigues Andrade Dalben

Suplente: Liz Gonçalves Loures

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carlos Guilherme de Jesus Meireles

Suplente: Neide Ramos

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Elaine Cristina Batista Matos

Suplente: Marcelo Alves Cruz

Representante do Gabinete/ Procuradoria

Titular: Bruna Gomes Pereira

Suplente: Fernando Antônio Senna Prates

Representante de Instituição de Acolhimento

Titular: Valdirene Nascimento oliveira de Jesus

Suplente: Evérica Antunes David Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOCIEDADE CIVIL

Representante de Trabalhador na Área da Assistência Social

Titular: Antônio Pereira Louzi
Suplente: Sônia Maria Quaresma
Titular: Flavina Maria Braga Silva
Suplente: Márcio Lima Sanders

Representante de Entidades Não Governamentais de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Titular: Cláudia Onofre
Suplente: Kelly Cristian Vette dos S. Santiago
Titular: Eliene Santos Lima
Suplente: Erlânia Vanderley Santos

Representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente;

Titular: Tereza Virgínia Sylvan Neves
Suplente: Jesuína Moreira Barbosa

Titular: Elvira Gomes Rios
Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Souza

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal